



PORTARIA N.º 84 – GAB/DG/CAM/IFAM – 2019, 04.06.2019.

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 555 – GR/IFAM de 22/03/2019 e:

CONSIDERANDO a solicitação da professora Alciane Matos Paiva;
CONSIDERANDO o artigo 80, da Lei N.º 8.112/1990.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, o usufruto de férias, programado para o período de 08 à 22.07.2019, da servidora Alciane Matos Paiva, matrícula SIAPE N.º 1803318, lotada no IFAM/Campus Avançado de Manacapuru, ocupante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), que exerce a Função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, CD-04.

Parágrafo Único FICA REPROGRAMADA, conforme abaixo:

Período	Referência
16.01.2019 a 31.01.2019	15 dias referentes ao exercício ao Exercício de 2019
08.07.2019 a 22.07.2019	15 dias referentes ao exercício ao Exercício de 2019
21.11 a 21.12.2019	30 dias referentes ao Exercício de dois períodos apresentados acima do ano de 2019.

Art. 2º– À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.


Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral
Campus Avançado Manacapuru
Portaria n.º 555 GR/IFAM
de 22 de Março de 2019

*Recebido em
24.07.2019*